



# PREFEITURA MUNICIPAL DE PARANAÍTA

ESTADO DE MATO GROSSO

CNPJ 03.239.043/0001-12



## **SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 004/2024.**

Por este instrumento de **SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 004/2024**, cujo objeto “**CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE TONERS E SERVIÇO DE RECARGA, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DO MUNICÍPIO DE PARANAÍTA/MT**”, constantes no Edital de Licitação - **Pregão Presencial nº 096/2023**, tem entre si firmado o presente instrumento contratual, que fizeram as partes, de um lado, o **MUNICÍPIO DE PARANAÍTA/MT, inscrita no CNPJ/MF sob o nº. 03.239.043/0001-12**, com sede na Rua Alceu Rossi, s/nº, Centro, na cidade de Paranaíta, Estado de Mato Grosso, neste ato representado pelo Sr. **Osmar Antônio Moreira**, Prefeito Municipal, brasileiro, casado, portador da Cédula de Identidade nº. 860.219 SSI/SC e CPF nº 345.480.179-68, residente e domiciliado nesta cidade de Paranaíta – MT, como **CONTRATANTE**, e de outro lado, **MSB COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA - ME**, inscrita no CNPJ nº. **08.257.279/0001-03**, estabelecida à Av. Brasil, nº 748, Goiabeiras, na cidade de Cuiabá-MT, e-mail: [vendas.msbreargas@gmail.com](mailto:vendas.msbreargas@gmail.com), [docsassessoria@gmail.com](mailto:docsassessoria@gmail.com), Telefone (65) 3028-4200/99341-8880, representada neste ato pelo seu representante legal o Sr. Marcos Sacardi Biudes, portador da Carteira de Identidade nº 1282173-0 e inscrito no CPF sob nº 995.129.981-49, denominada como **CONTRATADA**, resolvem celebrar o presente termo aditivo, para alterar a **CLAUSULA TERCEIRA**, consoante as razões e condições abaixo estabelecidas:

### **Do Contrato:**

O prazo de vigência do Contrato é até 25/05/2025, cujo valor de contratação global do contrato foi de **R\$ 200.894,90 (Duzentos mil oitocentos e noventa e quatro reais e noventa centavos)**.

### **Do Presente / Segundo Termo de Aditivo – Prorrogação de Prazo de Vigência Contratual:**

Na data de 15/05/2025 foi solicitado pela Secretaria Municipal de Administração, através do Mem. Nº 315/Secretaria de Administração/2025, para que seja realizado o aditivo de Prorrogação do Prazo de Vigência Contratual por mais 3 (três) meses do Contrato Administrativo nº 004/2024, justificando-se que ainda há saldo remanescente nos itens do referido contrato, sendo necessário e vantajoso para a administração a continuidade da contratação para o fornecimento de toners e dos serviços de recargas, necessários para a execução das atividades desenvolvidas pelas secretarias e seus departamentos do Município de Paranaíta/MT, tornando-se indispensável à celebração do **1º Termo Aditivo**.

Desta feita, por estarem de comum acordo as partes, firmam o presente instrumento:

**Cláusula Primeira: Altera a Cláusula Terceira do Contrato Administrativo nº 004/2024, o qual passará a ter a seguinte redação:**

“.....  
**Clausula Terceira – Seção 3.1:** Prorroga a vigência contratual por mais 03 (três) meses a

Primeiro Termo Aditivo ao Contrato. nº 004/2024 - Pag. 1/2



# PREFEITURA MUNICIPAL DE PARANAÍTA

ESTADO DE MATO GROSSO

CNPJ 03.239.043/0001-12



contar de **26/05/2025 a 26/08/2025**.

.....”

**Cláusula Segunda** – Todas as demais cláusulas do **Contrato Administrativo nº 004/2024**, que não foram alcançadas pelo presente termo aditivo, permanecem inalteradas.

E por estarem justos e contratados, as partes passam a assinar o presente instrumento por si e seus sucessores, em 02 (duas) vias de igual teor e forma, rubricadas para todos os fins de direito.

Paranaíta - MT, 23 de maio de 2025.

**PREFEITURA MUNICIPAL DE PARANAÍTA - MT**  
**SR. OSMAR ANTÔNIO MOREIRA**  
**PREFEITO MUNICIPAL**  
**CONTRATANTE**

**MSB COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA - ME,**  
**INSCRITA NO CNPJ Nº. 08.257.279/0001-03**  
**O SR. MARCOS SACARDI BIUDES**  
**CONTRATADA**